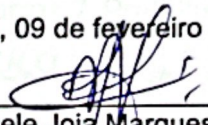


RELAÇÃO DE ATOS DO DIRETOR da Creche Municipal "Profª Rosalina Holtz de Paula"

O Diretor de Ensino Infantil, Sr.(a) Ivis Gisele Joia Marques de França, RG 23.505.882-8, responsável pela Unidade supracitada, sito à Rua Vicente Cardoso, nº 1591 - Bairro Isolamento, Tatuí/SP, com base no Artigo 138 da Lei Municipal nº 4.400, de 07 de julho de 2010 e no Artigo 37 da Lei Complementar Municipal nº 008, de 23 de novembro de 2010, alterado pela Lei nº 016/2014, expede os seguintes Atos Decisórios:

· Ato Decisório Nº 01/2026 – Referente a Daniela da Silva Gusmão, RG 32.008.545-4, Professor de Educação Infantil, em Regime Jurídico Estatutário, nesta Unidade Escolar, acumula cargo de Professor de Educação Infantil, na Escola Creche Prof.ª Profª Rosalina Holtz de Paula", Regime Jurídico Estatutário TatuiPrev. Decisão: ACÚMULO LEGAL

Tatuí, 09 de fevereiro de 2026.


Ivis Gisele Joia Marques de França
RG 23.505.882-8
Diretor de Ensino Infantil

Creche Profª Rosalina Holtz de Paula
Rua Vicente Cardoso, 1591 / Tatuí/SP